

em que:

VF = Valoração Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências.

11 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

13 — Por razões de celeridade, em virtude da urgência do recrutamento em causa, proceder-se-á à utilização faseada dos métodos de selecção de acordo com o preceituado no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

14 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no portal da internet da Câmara Municipal de Campo Maior e na Secção de Recursos Humanos. Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada no portal da internet da Câmara Municipal de Campo Maior e afixada em local visível na Secção de Recursos Humanos, sita na Praça da República, Campo Maior.

18 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos — Eng. José Filipe Ferreira Lopes, Técnico Superior e Ana Sofia Canastreiro Silveira, Técnica Superior.

Vogais suplentes — Eng. Rui Manuel Branco Carneiro, Técnico Superior e Maria de Jesus Ferreira Jeromito, Técnica Superior.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

19 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do artigo 9.º, e por remissão, do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Este deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

20 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, o Município de Campo Maior, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 25 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na Pagina electrónica do Município de Campo Maior e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de Novembro de 2011. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

305412366

Aviso n.º 23841/2011

Homologação da lista de ordenação final

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada em 22 de Novembro pelo Sr. Presidente, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais (tractorista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 133, de 13 de Julho de 2011, se encontra disponível em www.cm-campo-maior.pt e afixada no átrio desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Campo Maior.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea *b)* do artigo 30.º, da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, foram notificados do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

24 de Novembro de 2011. — O Presidente do Município, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

305410787

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 23842/2011

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por Tempo Determinado (Termo Incerto) na carreira/categoria de Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 28 de Março de 2011, a qual foi homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 11 de Novembro de 2011.

Candidatados aprovados:

- 1.º Telma Maria Alves do Espírito Santo — 14,50 valores.
- 2.º Paula Sofia Ribeiro Martins — 13,25 valores

Candidatos excluídos:

- Ana Filipa Lopes de Carvalho Duque (*a*).
- António José Barroso Azevedo (*b*).
- Cátia Alexandra Gonçalves Mendes (*b*).
- Cláudia Daniela Figueiredo Nico (*a*).
- Cláudia Raquel dos Santos Carreira (*a*).
- Laura Ignat (*b*).
- Márcio Filipe Henriques Coutinho (*b*).
- Sandra Filipa Freitas Henriques (*b*).

(*a*) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção “Prova de Escrita de Conhecimentos”;

(*b*) Por não ter comparecido ao método de selecção “Prova Escrita de Conhecimentos”

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores*.

305421202

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 23843/2011

Nomeação de pessoal dirigente — procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão de Ambiente

Considerando:

Que no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, os titulares